

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA E/OU PROJETO DE EXENSÃO intitulado A MEMÓRIA DA UFJF, devidamente publicado e de acordo com o edital de extensão ao qual a ação de extensão supracitada foi submetida e aprovada deu-se início à seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de 0 vaga para bolsista de graduação e de três vaga(s) para voluntários de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 6 candidato(s) inscrito(s), abaixo-assinados:

1	Lethicia Ferreira De Oliveira
2	Isabella Dias Corrêa
3	Guilherme Gonçalves Mello
4	Vinicius Soares Silva Ferraz
5	Fábio Kelbert Ribeiro
6	Paloma da Silva Oliveira
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Não compareceu(ram) 1 candidato(s) inscrito(s).

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	Nº de Matrícula	Total de Pontos
1º	PALOMA DA SILVA OLIVEIRA	202085012	99
2º	ISABELLA DIAS CORRÊA	202091020	99
3º	FÁBIO KELBERT RIBEIRO	202085005	98
4º	VINICIUS SOARES SILVA FERRAZ	202085016	98
5º	GUILHERME GONÇALVES MELLO	202091019	97
6º	LETHICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	202091007	97
7º			
8º			
9º			
10º			
11º			
12º			
13º			
14º			
15º			

Os 3 primeiros candidatos classificados acima referidos fica(m) convocado(s) a assumir (em) a(s) vaga(s) existente(s) a partir de 03/11/2020. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso disponível no *site* da Pró-reitoria de Extensão e encaminhá-lo a Gerência de Ações de Extensão. Os demais candidatos não classificados não obtiveram aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Prof. Márcio de Oliveira Guerra
Diretor da Produtora de Mídias
FACOM / UFJF

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2020.

Coordenador do Programa e/ou Projeto

OBSERVAÇÕES:

A assinatura de todos os discentes presentes é condição de validade da seleção.